

LEI N.º 999/2021 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR EM NOME DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, CONVÊNIO COM O CEEA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCÓOLATRAS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo por força desta lei autorizada a firmar convênio sob a forma de subvenção social, com o **CEEA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCÓOLATRAS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.493.503/0001-46**, com sede na Rua Tupy, qd 01, lt 03, s/n, Lt 1/2, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – GO, no sentido de concessão de auxílio financeiro para manutenção da Unidade, conforme Plano e Trabalho, de acordo com a Lei nº. 255/97, que reconhece a utilidade pública da Entidade.

Art. 2º- Para a consecução dos objetos estabelecidos na presente lei fica o município autorizado a repassar recursos em espécie do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o exercício de 2021, estabelecendo o repasse mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando a entidade conveniada na obrigatoriedade de prestação de conta mensal.

I – Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a renovar o convênio nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão a conta da dotação própria do vigente orçamento. Segundo o plano de classificação funcional programática nos termos da lei federal 4.320/64 de 17/03/64 e modificações posteriores.



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

2

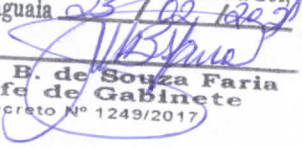
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.**


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do
Presente 999 no placard desta Prefeitura
municipal, no lugar de acordo com a Lei,
SM. do Araguaia 23.1.02.1297


Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 1249/2017